



LEI Nº 1109/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.072.400,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2002- Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(3) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.000,00
ELEMENTO	(10) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2012- Pagamento de Precatórios	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	300.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
ELEMENTO	(37) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(61) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	17.000,00
ELEMENTO	(67) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
ELEMENTO	(78) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(144) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(180) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Fundo de Esportes	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.000,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(326) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(355) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
PROGRAMA	0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
ELEMENTO	(369) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.800,00
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(371) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
ELEMENTO	(374) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(454) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL		2.072.400,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de arrecadação da ficha 12 da receita, no valor de R\$ 678.400,00 para complementar as fichas 34, 67, 78, 369, 371 e ficha a ser criada da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 228 da receita, no valor de R\$ 155.000,00 para complementar as fichas 3 e 37 da despesa.
- Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 1.239.000,00.

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1002- Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	



ELEMENTO	(1) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
AÇÃO	1003 – Aquisição de Terreno Para Implantação do Distrito Industrial	
ELEMENTO	(2) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
AÇÃO	2005 – Manutenção do Banco do Povo	
ELEMENTO	(14) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2026 – Parcelamento da Dívida com INSS	
ELEMENTO	(75) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	17.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0027 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2108 – Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	
ELEMENTO	(164) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	43.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
ELEMENTO	(236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%	
ELEMENTO	(241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00
AÇÃO	2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%	
ELEMENTO	(246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	70.000,00
AÇÃO	2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%	
ELEMENTO	(251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT	
PROGRAMA	0041 – JUQUIA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico – MIT	
ELEMENTO	(291) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	42.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(310) 3.3.90.30 – Material de Consumo	56.000,00
ELEMENTO	(313) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99.000,00
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	



FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	400.000,00
PROGRAMA	0053 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual	
ELEMENTO	(341) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	200.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(372) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00
TOTAL		1.239.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos